



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1149 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/09/2022



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1149 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 15/09/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 673, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI SOBRE A VEDAÇÃO DE ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOA PELO MUNICÍPIO DE CEDRO - CEARÁ, QUE TENHA SIDO CONDENADO EM PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO POR CRIME RELACIONADO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica vedada a admissão ou contratação de servidor público municipal condenado em processo transitado em julgado por crime relacionado à violência contra a mulher âmbito da administração pública municipal desta municipalidade.

Parágrafo Único: A vedação prevista no caput deverá ser imposta enquanto os efeitos da condenação criminal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO- CEARÁ,  
06 DE SETEMBRO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 1409.001/2022 - GAB

Dispõe sobre cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, celebrado entre o município de Cedro e o Poder Judiciário - Tribunal de Justiça, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, o ofício nº 431/2022, de 12 de setembro de 2022, que solicita cessão do servidor WILLIAN LIMA SILVA para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara desta comarca;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, o Sr. WILLIAN LIMA SILVA, portador do RG nº.: 2008097010479, inscrito no CPF nº 055.945.083-41, matrícula nº.: 2887, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação de origem na Secretária Municipal de Educação, para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara desta comarca, no acesso ao sistema do TJCE, pelo período de 14 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao município cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409.002/2022 - GAB

Dispõe sobre cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Poder Judiciário da Comarca de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 01/2022, de 10 de fevereiro de 2022, celebrado entre o município de Cedro e o Poder Judiciário - Tribunal de Justiça, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, o ofício nº 431/2022, de 12 de setembro de 2022, que solicita cessão do servidor SANDRA REGIA ALVES CORREIA para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara desta comarca;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, a Sra. SANDRA REGIA ALVES CORREIA, portador do RG nº.: 20076718683, inscrito no CPF nº 815.813.603-63, matrícula nº.: 428, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação de origem na Secretária Municipal de Finanças, para desenvolver suas atividades na Secretária de Vara desta comarca, no acesso ao sistema do TJCE, pelo período de 14 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao município cedente o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409.004/2022 - GAB

Dispõe sobre cessão de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo ao município de Várzea Alegre-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio nº 0403.001/2021, de 10 de março de 2021, celebrado entre o município de Cedro e o município de Várzea Alegre, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ofício nº 093/2022 - GAB, do município de Várzea Alegre, que solicita cessão do servidor efetivo JOAO HELIO MULATO DA SILVA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CEDER, o Sr. JOAO HELIO MULATO DA SILVA, portador do RG nº.: 20070499688, inscrito no CPF nº 042.249.483-62, matrícula nº.: 2841, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de Ciências, lotado na Secretária Municipal de Educação, para desempenhar suas funções na Secretária Municipal de Educação de Várzea Alegre-CE, pelo período de 14 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Caberá ao município cedente o ônus da remuneração devida ao servidor, que deverá ser ressarcido pelo município cessionário.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409.005/2022 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador Pedagógico II, da E.M.E.F Estefânia da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 385/2013 de 25 de junho de 2013, que altera o anexo III da Lei Municipal 378/2013;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. DANUBIA MARIA SANTANA FONSECA, portadora do RG nº 99029094177, SSP-CE, CPF nº 885.234.703-87, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-3 de COORDENADORA PEDAGÓGICA II, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, lotada na E. M.E.F Estefânia da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022

JOÃO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409.006/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CÍCERO GIAN FREIRES FERREIRA, portador do RG nº 20089060347, SSP-CE, CPF nº 618.821.233-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de Assessor Técnico Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1409.007/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Apoio à Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ADÃO GOMES DE LIMA, portador do RG nº 2002029142870, SSP-CE, CPF nº 143.088.433-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de Coordenador de Apoio à Agricultura Familiar, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
KAYO VIANA FELIPE**